

Portaria nº 2509, de 06 de dezembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, conforme o contido no processo nº 23116.002546/2021-36, a Marilene Correa Barbosa, matrícula no SIAPE nº 408945, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, código de vaga 318689, do quadro de pessoal desta IFES, com fundamento no(a) Art. 6º E.C. 41/03, combinado com § 1º do Art. 3º da E.C. 103/2019.

Danilo Giroldo Reitor